

REQUERIMENTO Nº 63/2026

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ana Cláudia Fonseca de Melo; à Secretária Municipal de Saúde, Sabrina Elen de Novaes; à Secretária Municipal de Educação, Adriana Aparecida Ferreira; ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Prata; bem como aos demais setores competentes, para que informem a esta Casa Legislativa acerca da viabilidade de implementação de um programa itinerante de atendimento à população com deficiência, nos moldes de uma “Rota Municipal da Inclusão”, no âmbito do Município, contemplando, dentre outros, os seguintes serviços:

- Emissão de documentos civis;
- Solicitação e entrega da Carteira CIPTEA;
- Triagem e encaminhamento para atendimentos de saúde;
- Atualização do CadÚnico e orientação sobre o BPC;
- Orientação jurídica básica;
- Orientações a mães e familiares de pessoas com deficiência;
- Ações educativas sobre inclusão e acessibilidade;
- Vacinação domiciliar.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade fomentar políticas públicas voltadas à inclusão, acessibilidade e ampliação do acesso a serviços essenciais para pessoas com deficiência, em especial crianças, adolescentes e demais indivíduos neurodivergentes.

É crescente a demanda por atendimentos nas áreas de saúde, assistência social, educação e orientação jurídica, sendo que muitas famílias enfrentam dificuldades de acesso a esses serviços, sobretudo aquelas residentes em bairros mais afastados ou em situação de vulnerabilidade.

Nesse contexto, a criação de um programa itinerante, que leve diretamente às comunidades serviços integrados, representa uma medida de grande relevância social, promovendo cidadania, dignidade e efetivação de direitos fundamentais.

A proposta consiste na oferta descentralizada de serviços, tais como emissão de documentos, orientações sobre benefícios sociais, triagem e encaminhamentos na área da saúde, apoio às famílias, bem como orientações jurídicas básicas, dentre outros atendimentos que possam contribuir para a inclusão social desse público.

Ademais, sugere-se a atuação integrada entre as Secretarias Municipais e órgãos competentes, a fim de garantir a efetividade da ação e o adequado encaminhamento das demandas identificadas durante os atendimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ressalta-se que tais medidas estão em consonância com as diretrizes de inclusão social, promoção da dignidade da pessoa humana e garantia de acesso igualitário aos serviços públicos.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento do presente Requerimento ao Executivo Municipal bem como ao Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa após apresentação e discussão em Plenário.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.

ANA RUTH
Vereadora do PSD